



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 269 Projeto de Decreto Legislativo : 0003/2012
Autor: MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Ementa: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO
HONORÍFICO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DR. CAIO
DA COSTA SAMPAIO AO SR. ARMÍNIO CALONGA
JÚNIOR".

ANDAMENTO

ENTRADA 18 / 04 / 12 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 269/12 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: UNÍ QUORUM: 2/5
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: _____ Declarado cidadão benemérito em 1997

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____ NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO 0003 /2012

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito ‘Dr. Caio da Costa Sampaio’ ao Sr. Armínio Calonga Júnior”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. **ARMÍNIO CALONGA JÚNIOR**, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária, codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.

Maurício Baroni Bernardinetti
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

103
p

JUSTIFICATIVA

Apresento, com muito prazer aos Nobres Pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Benemérito ao Sr. **ARMÍNIO CALONGA JÚNIOR**.

ARMÍNIO CALONGA JÚNIOR nasceu em Indaiatuba no dia 01 de dezembro de 1983, filho de Maristella Bernardinetti Calonga e Armínio Calonga, é diplomado em Administração de Empresas/Comércio Exterior e sempre teve muito destaque no *Grupo Escoteiro Indaiá – 235* onde atualmente é Vice-Presidente.

Fez a Promessa do Lobinho em 1994 e em 1995 recebeu o certificado de Promessa Escoteira, sempre tendo reconhecimento pelos serviços prestados participando ativamente de ações junto à Prefeitura Municipal, Corpo de Bombeiros, Escolas e no plantio de árvores na Fazenda Pimenta.

Passou por todos os ramos do Escotismo: Lobinho, Escoteiro, Sênior, Pioneiro e Chefe sempre ajudando e dando suporte na educação de todos que participaram e participam do Grupo, com o objetivo de formar indivíduos que sejam exemplo de fraternidade, lealdade, altruísmo, responsabilidade, respeito, disciplina e que desempenhem um papel construtivo na sociedade.

O homenageado possui grande bagagem no escotismo: em 1998 e 1999, participou do XIX Jamboree Mundial no Chile, de 1998 a 2006 participou ativamente dos Acampamentos da Amizade realizados no Aeroporto Internacional de Viracopos, participou da mobilização e divulgação da Campanha Nacional de Desarmamento em 2005 e como organizador e articulador do plantio de 12 mil árvores em 20 minutos na cidade de São Paulo em 2006.

Foi eleito Presidente do Grupo Escoteiro Indaiá - 235 em 2008 ocupando o cargo até 2010, foi nomeado Diretor do 21º Distrito Escoteiro de Salto, Itu e Indaiatuba pela União dos Escoteiros do Brasil – região de São Paulo em 2010 e Coordenador do Acampamento Regional de Patrulhas - ARP na cidade de Paulínia em 2011.

Recebeu da união dos Escoteiros do Brasil em 2010 duas medalhas por seus relevantes serviços prestados: a medalha BONS SERVIÇOS prata e medalha GRATIDÃO Bronze.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

O homenageado preenche todos os requisitos e é merecedor da honraria que lhe é oferecida, para tanto, conto com o apoio dos Nobre Pares para a aprovação de tão relevante proposição.

Sala das Sessões, aos 13 de abril de 2012.

MAURICIO BARONI BERNARDINETTI
Vereador

105
4



República Federativa do Brasil
Distrito, Município e Comarca
de INDAIATUBA - SP
Cartório do Registro Civil
Bel. Victor F. Vitolo
OFICIAL

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no Livro A- 76, = = fls. 196 = =
termo n.º 11.630, consta o assento de:

"ARMINIO CALONGA JUNIOR", = = = =

= = = = = sexo masculino, = = = =

nascido aos 1º de dezembro = = de 19 83 =
em esta cidade de Indaiatuba-SP.,
filho de ARMINIO CALONGA, natural desta
cidade, e de MARISTELLA BERNARDI
NETTI CALONGA, natural desta cidade.

Assento feito aos 102/dezembro/1983.

A margem nada consta.

Indaiatuba, = 02 = de dezembro = de 198 3. =

O Oficial

(Carimbo e demais formalidades no verso desta.)

SELOS E
RECOLTOS
AUTENTICACAO
Autentico e presente o original reprografico
que confere com o original a mim apre-
sentado do qual sou fé,
Indaiatuba, 02/12/1994

DR. SILVIO MOREIRA PINTA
Tabellão Substituto

Stenographer

Cart. Registro Civil e Anexos
DISTRIBUIDOR, C/MIACRE: P.F. HECH
Ana Lucinda de Fatima Valente
Escritura autorizada - RG. 12549146
INDAIATUBA - SP.

FIRMA NO 70 TAB.
R. José Paulino, 1264
Campinas, SP.

FABRIL DO S.º CARTÓRIO DE NOTAS
POMPEU DE TOLIEDO
RUA SENADOR FEIJÓ N.º 161-1.
SAO PAULO

Cart. teor parte . . . cr\$ 1400,00
Tasq. 20% . . . cr\$ 280,00
TOTAL . . . cr\$ 1680,00
Taxa apresentadora paga p/ Verba

SEGUNDO CARTORIO DE NOTAS E ANEXOS
Comarca de Indaiatuba - Estado de São Paulo
BEL. NICANOR FRANCISCO FERRAS-Tabellão
AUTENTICACAO
Autentico a presente copia xerográfica
que confere com o original a mim apre-
sentado do que dou fé.
Indaiatuba, 15/11/94

SELOS E TAXAS
RECOLHIDOS/VERINA

DR. SILVIO MOREIRA PITTA
Tabellão Substituto

Cart. ESCRITURAS
24/09/94
24/09/94



COLÉGIO "EMMANUEL" LTDA

Deus Conosco

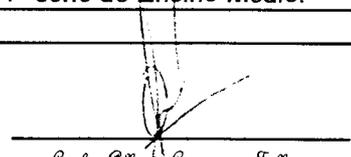
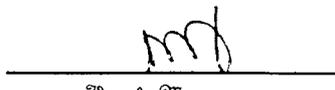
Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 1388 - Cidade Nova

fone: (019) 875-6937

CRIAÇÃO OU RECONHECIMENTO: PORT. CEI - 22/02/96 - PROC. 903/95

HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

2 0		ALUNO										
Nome do Aluno		ARMÍNIO CALONGA JÚNIOR				RG. 43.478.550-7						
		LOCALIDADE			Estado	Nacionalidade	Dia	Mês	Ano			
Nascimento		Indaiatuba			SP	Brasileiro	1	12	83			
Nome do Pai		DELIBERAÇÃO CEE 04/95 - ARTIGO 1º DOE 13/06/80										
Nome da Mãe												
3 0		RESULTADOS DOS ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL										
3 1		COMPONENTES CURRICULARES			MENÇÕES OU NOTAS							
					1ª S	2ª S	3ª S	4ª S	5ª S	6ª S	7ª S	8ª S
E D U C A Ç Ã O	C O M U N I C A D O	Português				B	B	7,0	5,5	5,5	5,5	
		História						7,5	5,0	6,0	5,0	
		Geografia						7,0	5,0	5,5	5,5	
		Ciências e Programas de Saúde		DECRETO	RES SE	B	B					
		Ciências Físicas e Biol.e Prog.Saúde		21.833	Nº 24/1/85			9,0	6,0	6,0	5,5	
		Matemática		DE	DE	A	B	7,0	6,5	5,0	5,5	
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês		28/12/83	29/11/85			8,0	5,5	5,0		
		Educação Física				B	B		8,0	9,0	8,0	
		Educação Artística				A	B	9,0	9,0		*	
		Estudos Sociais				B	B					
Total carga horária		1080.	1200.	800.	800.	828.	972.	936.	900.			
A P D I A L R V T E E R.	C O M U N I C A D O	Inglês									5,5	
		Espanhol									7,5	7,5
		Educação Musical										*
		Geometria								6,0	6,5	5,0
		Formação/Projeto Crescendo										6,5
Total carga horária								72	108	288		
FORMAÇÃO ESPECIAL												
Total carga horária		1080.	1200.	800.	800.	828.	1044.	1044.	1188.			
Ensino Religioso		NF	NF	NF	NF	NF	NF	NF	NF			
4 0		ESTUDOS REALIZADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL										
Série	Ano	Estabelecimento				MUNICÍPIO			Est.			
1ª	1991.	EEPG. "Randolfo Moreira Femandes"				Indaiatuba			SP			
2ª	1992.	EEPSG. "Randolfo Moreira Femandes"				Indaiatuba			SP			
3ª	1993.	EEPSG. "Randolfo Moreira Femandes"				Indaiatuba			SP			
4ª	1994.	EEPSG. "Randolfo Moreira Femandes"				Indaiatuba			SP			
5ª	1995.	Escola Nova de 1º Grau "Projeção"				Indaiatuba			SP			
6ª	1996.	Colégio Emmanuel				Indaiatuba			SP			
7ª	1997.	Colégio Emmanuel				Indaiatuba			SP			
8ª	1998.	Colégio Emmanuel				Indaiatuba			SP			

50	TRANSFERÊNCIA DURANTE O PERÍODO LETIVO								
51	RENDIMENTO ESCOLAR DO ALUNO NO ANO LETIVO DE:				ATÉ:		DE:		
	Classe:	Turno:	Grau:	Série:	Turma:	Nº da Chamada:			
52	COMPONENTES CURRICULARES				53 MENÇÕES				54 5ª a 8ª SÉRIES
					1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	FALTAS
E D U C A Ç Ã O G E R A L	N	Português							
	Ú	História							
	C	Geografia							
	L	Física							
	E	Química							
	O	Matemática							
		Língua Estrangeira Moderna - Inglês							
	C	Educação Física							
	O	Educação Artística							
FORMAÇÃO ESPECIAL									
	Ensino Religioso								
55	1ª a 4ª séries		FALTAS		DIAS LETIVOS				
60	OBSERVAÇÕES								
61	<p>1 - Notas : 0 (zero) a 10 (dez) graduadas com intervalos de 0,5 (cinco décimos)</p> <p>2 - Considera-se promovido para a série subsequente ou concluinte de curso, antes dos estudos finais de recuperação o aluno que obtiver freqüência igual ou superior a 75% e média anual não inferior a 5,0 (cinco inteiros).</p> <p>3 - Ensino religioso:- F: Frequentou - NF: Não Frequentou.</p>								
62	<p>Obs: Certidão de Nascimento nº 11.630, a fls. 196v, do livro A - 76 do Cartório de Registro Civil.</p> <p>* No ano letivo de 1995, o aluno não frequentou as aulas de Educação Física</p> <p style="text-align: center;">ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDA NEM RASURA</p>								
70	CERTIFICADO								
	<p>O Diretor do Colégio Emmanuel, de acordo com o artigo 24-IncisoVII da Lei nº9394/96 certifica que ARMÍNIO CALONGA JÚNIOR RG nº 43.478.550-7 concluiu o/a 8ª série do Ensino Fundamental, no ano letivo de 1998, estando apto ao prosseguimento dos estudos no/na 1ª série do Ensino Médio.</p>								
80	05/Jan/99 data		 Carlos Alberto Cremonesi Filho RG 16.329.310 SECRETÁRIO			 Virgínia Martins RG: 5.453.979-1 DIRETOR DE ESCOLA			
90	RESOLUÇÃO SE Nº 25/81 - ARTIGO 3º § 4º								
PARA USO DA ESCOLA RECEPTORA NO CASO DE MATRÍCULA NO ENSINO MÉDIO	91	D.O.E. SUPLE- MENTO	92	OBSERVAÇÕES		93	ASSINATURA		



UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Região SAO PAULO Distrito CPS
Grupo Escoteiro INDAÍÁ

CERTIFICADO DE PROMESSA ESCOTEIRA

O (A) **ESCOTEIRO ARMINIO CALONGA JR.**
(escoteiro, escoteira, senior, guia escoteira, pioneiro, pioneira) (nome completo)

fez nesta data sua Promessa Escoteira.

INDAIATUBA, 22 de JUNHO de 19 95

[Signature]
Chefe de Seção

[Signature]
Chefe do Grupo

UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Registro de Grupo Escoteiro **GR**

 1º REGISTRO
RELATIVO A 19 94
 RENOVAÇÃO ANUAL
Região: _____

 COMPLEMENTAÇÃO DE RENOVAÇÃO ANUAL
Distrito: _____

fol 4

Grupo Escoteiro: Indaiá 235
 End: Rua Hércules Mazzoni, 873 - Centro
 CEP: 13.330.000 Cidade: Indaiatuba - SP

Nº do Grupo: 235/SP
 (nº) (Estado)
 No 1º Registro não escreva

Indique com um X se o GE mudou o endereço em relação ao Registro anterior - Telefone (contato): ()
 Data da Fundação 28 / 08 / 94 Entidade Patrocinadora: _____

Nº Seções	Alcatéias			Tropa de Escoteiros			Tropa de Escoteiras			Tropa de Seniores			Tr. de Guias Escot ^{as}			Cid ^a		Total de Seções e Aspirantes
	Masc.	Fem.	Mista	Básico	Mar	Ar	Básico	Mar	Ar	Básico	Mar	Ar	Básico	Mar	Ar	Plon.	Misto	
			2	1			1			1								5
Nº Asplr.			12	2			1			0								15

DIREÇÃO DO CONSELHO, COMISSÃO EXECUTIVA E COMISSÃO FISCAL DO GRUPO

Indique com X se houve mudança de Função	Nº do Certificado Eleição ou Nomeação	NOME COMPLETO <small>(As funções indicadas com * são eleitas pelo CsG por 2 anos. O Chefe do Grupo é indicado pela CEG e nomeado pelo CR. Os Adjuntos são eleitos pela CE) Veja exemplo na linha inferior do quadro</small>	Mês e Ano de Promessa (1)	Instrução	Adestramento	Mês e Ano de Nascimento	Profissão	Número de registro sendo primeiro registro, não escreva	Novo Cartão
	001/94	Odaír Gonçalves de Oliveira	11/94	F	SC10/48	Red	86.754	94	
	002/94	Marlene Aguilera de Oliveira	11/93	F	B	3/53	Pro	86.755	94
	003/94	Maria de Lourdes Castilho Gerth	11/94	F	SC	5/54	Bar	86.757	94
	004/94	Maria Coelho	11/94	F	SC	6/53	Sup	86.758	
	005/94	Marta Ferreti	11/94	T	SC	7/62	DL	86.759	
	006/94	Rute Stein	11/94	T	SC	2/55	Sec	86.760	
	007/94	Valdir Stein	11/94	F	SC	3/47	Adv	86.761	
	008/94	Luiz Fernando Krahembuhl Wolf	11/94	F	SC	3/59	Adv	86.762	
	009/94	Djalma Ansanello	11/94	F	SC	3/53	Cons	86.763	

ESCOTISTAS DE SEÇÃO, OUTROS DIRIGENTES E ANTIGOS ESCOTEIROS P/ registrar maior nº de membros use a folha de continuação

Ch. Alc.	001/94	Sônia Rosa de Oliveira	3/94	G	B	5/70	Sec	86.764	
Ass. Alc.	002/94	Marcelo Bedin	3/94	G	B	8/74	Pro	86.765	
Ass. Alc.	003/94	Vanessa Yoshie Gomes da Silva	11/94	T	B12	7/6	Sec	86.766	
Ass. Alc.	004/94	Frances Roveri Marques	11/94	G	B10	7/4	Est	86.767	
Ch. Alc.	005/94	Juliana Gomes de Moraes	11/94	F	B	3/71	Sec	86.768	
Ass. Alc.	006/94	Dreisson Aguilera de Oliveira	3/94	G	B	3/75	Pro	86.769	
Ass. Alc.	007/94	Maria Aparecida dos Anjos	11/94	C	B	4/68	Pro	86.770	
Ass. Alc.	008/94	Isabel Cristina Vialta Artoni	11/94	P	B	2/65	DL	86.771	
Ass. Alc.	009/94	Maria Eunice Alencar Nascimento	9/94	P	P		DL	86.772	
Ass. Alc.	010/94	Adriana Gomes Rocha do Nascimento	11/93	P		5/71	DL	86.773	
Ass. Alc.	011/94	José Orlando Albiero	11/94	T	B	4/76	Est	86.774	
Ass. E	012/94	Gentil Scarton	11/94	4s	B	7/29	1s	86.775	
Ass. E	013/94	Ednelson Assis dos Santos	9/89	P	B	5/75	Ops	86.776	
Ass. E	014/94	Ademir Bedin	11/94	5s	B	3/66	Not	86.777	
Ins. E	015/94	Gabriel Peres Mazzoni	8/94	T	scol	10/76	Est	86.778	
Ch-L	050/84	Maria do Socorro Mata Machado	02/86	S	BL	11/54	Enf.	06328/78	

ENDEREÇO DOS DIRIGENTES		TELEFONE	CIDADE	CEP
Pres. CsG	Rua Hércules Mazzoni, 873	(0192)75-6488	Indaiatuba	13.330.000
Dir-Presidente	Rua Hércules Mazzoni, 873	(0192)75-6488	Indaiatuba	13.330.000
Ch. do Grupo				

Encaminhado em 06 / 12 / 1994.

Anexamos a importância de Cr\$ _____ em _____ Nº _____ AG _____ correspondente a _____ membros para pagamento do Registro anual e expedição das Carteiras individuais, selos e distintivos anuais.

 Chefe do Grupo Escoteiro

 Diretor-Presidente do Grupo Escoteiro ou da Entidade Patrocinadora

82

LISTRO DE SEÇÕES:

1ª via - P/UEB - Direção Nacional, por meio das Direções Dist. e Reg.

(Registrar maior número de membros, use a folha de continuação)

2ª via - arquivo do Grupo e depois Comissário Distrital

CLASSE ATUAL: PT-Pata Terra, 1E-1ª Estrela, 2E-2ª Estrela ou CS-Cruzeiro do Sul; No-Novião, 1C-1ª Classe, 2C-2ª Classe, VA-Cordão Verde e Amarelo, VB-Cordão Vermelho e Branco ou LO-Lis de Ouro; SE-Sênior com Estágio Probatório, E1-Eficiência I, E2-Eficiência II, EP-Escoteiro da Pátria ou CD-Cordão Dourado; ES-Escudeiro, PI-Pioneiro/Pioneira Investido ou BP-Insignia de B-P. AS-Aspirante em qualquer ramo. GRADUAÇÃO: S-Segundo, P-Primo, S-Submonitor ou M-Monitor. Veja exemplo ao final da listagem.

Nº individual de registro (No caso de 1º Registro, não escreva)	OFICINA	Seção (L, E, A, S, G ou PI)	NOME COMPLETO (de preferência em ordem alfabética por seção)	MÊS E ANO DO NASCIMENTO	IMPORTANTEI CLASSE ATUAL	Mês e ano de conclusão da classe atual, (se mais de um ano na mesma classe analisar a causa)	GRADUAÇÃO	Observações (sendo transferência indicar nº do GE de origem)	Novo Cartão
PREENCHA OS DADOS →									
86.779	1	L	Ada Priscila Zanuto	11/84	PT	9/94	P		
86.780	2	L	Aline Cristina Artoni	9/85	PT	9/94	S		
86.781	3	L	Bruna Carolina Santos Rosa	10/84	PT	11/94	-		
86.782	4	L	Guilherme H. Fraga Costa	10/86	PT	11/94	-		
86.783	5	L	Gustavo D. Bordenali	7/86	PT	9/94	S		
86.784	6	L	João Carlos da Silva Mouron	9/85	PT	12/94	-		
86.785	7	L	João Paulo R. Schmidt	8/85	PT	9/94	S		
86.786	8	L	Marília Rodrigues Oliveira	6/84	PT	8/94	P		
86.787	9	L	Murilo Gonçalo Zanutto	12/86	PT	12/94	-		
86.788	10	L	Robson Camilo Pavan	4/84	PT	8/94	P		
86.789	11	L	Tatiana Milanesi Pinto	8/84	PT	9/94	-		
86.790	12	L	Thomas Ansanello	9/85	PT	9/94	P		
86.791	13	L	Vinicius Rosa Dias	8/83	PT	9/94	S		
86.792	14	L	Anderson Benedetti Araújo	5/85	PT	11/94	P		
86.793	15	L	Anderson Vieira da Mata	1/85	PT	11/94	-		
86.794	16	L	André da Rocha Mazetto	2/86	PT	9/94	P		
86.795	17	L	Arágnio Galonga Jr.	12/83	PT	9/94	-		
86.796	18	L	Fábio Ferraz da Silva	9/83	PT	8/94	-		
86.797	19	L	Fábio Henrique Pitta de Mello Barreto	2/86	PT	12/94	S		
86.798	20	L	Guilherme Pinezzi Honorio	5/84	PT	9/94	-		
86.799	21	L	Gustavo Henrique Stein	10/83	PT	8/94	-		
86.800	22	L	Karan Wolf Maciel	2/86	PT	12/94	-		
86.801	23	L	Luiz Felipe Krahenbuhl Wolf	04/85	PT	9/94	P		
86.802	24	L	Luiz Gustavo Krahenbuhl Wolf	12/86	PT	12/94	-		
86.803	25	L	Otto Wolf Maciel	8/84	PT	9/94	P		
86.804	26	E	Allan Marcel Cassimiro de Barros	6/80	NO	8/94	-		
86.805	27	E	Bruno Chiconato Ferreti	12/81	NO	9/94	SM		
86.806	28	E	Carlos Kiss Contin	6/82	NO	9/94	-		
86.807	29	E	Francisco Joaquim Nascimento Jr.	7/83	NO	9/94	M		
86.808	30	E	James Perez	6/82	NO	9/94	-		
86.809	31	E	José Henrique Milanesi Tomazani	9/80	NO	9/94	M		
86.810	32	E	Luiz Fábio Barnabé Milanesi	11/81	NO	9/94	M		
86.811	33	E	Marcos Milanesi Pinto	6/82	NO	9/94	SM		
86.812	34	E	Marlon Perez	5/80	NO	9/94	-		
86.813	35	E	Rodrigo Pavan	12/80	NO	9/94	-		
86.814	36	E	Thiago Ansanello	7/82	NO	9/94	M		
86.815	37	E	Thiago Chiconato Ferreti	2/83	NO	9/94	SM		
86.816	38	E	Vinicius Abrahão R. Schmidt	1/82	NO	9/94	SM		
86.817	39	A	Aline Benedetti Araújo	4/84	NO	10/94	-		
86.818	40	A	Ana Paula Ansanello	10/80	NO	8/94	-		
00543/82	41	E	Carlos Roberto Colombo	12/73	NO	05/85		18º MG	X

PREENCHA TODOS OS DADOS PARA UM MELHOR CENSO ESCOTEIRO

<p>DIREÇÃO DISTRITAL</p> <p>Declaro que as informações deste Registro são exatas.</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Comissário Distrital</p> <p>Nome: <i>José Inácio</i></p> <p>RECEBIDO EM: <i>08.12.94</i></p> <p>PEDIDO EM: <i>02.85</i></p>	<p>DIREÇÃO REGIONAL</p> <p>Declaro que os Números dos Certificados citados conferem com nossos registros.</p> <p>Comissário Regional</p> <p>RECEBIDO EM: _____</p> <p>EXPEDIDO EM: _____</p>	<p>DIREÇÃO NACIONAL</p> <p>Recebido em ____ / ____ / ____</p> <p>Expedido em ____ / ____ / ____</p> <p>TESOURARIA</p> <p>RECEBIDO EM: _____</p> <p>RECIBO Nº: _____</p>	<p>SETOR DE REGISTRO</p> <p>Recebido em ____ / ____ / ____</p> <p>Lançado no Censo em: ____ / ____ / ____</p>
--	---	---	--

f 12
4

Certificado de Promessa

do Lobinho

Arminio Calonga Jr.

da Alcatéia

do Grupo Escoteiro Índia

de São Paulo

Realizado em 17 de Setembro de 1994



CHEFE DO GRUPO



AKELA



8.144

A União das Escolas do Brasil

Atendendo aos relevantes serviços prestados concede a

Arminio Calonga Junior

a Medalha BONS SERVIÇOS Prata

de acordo com decisão da Diretoria Executiva Nacional

Curitiba, 2 de Março de 2010.


Ruben Tadeu C. Perlingeiro
Diretor Presidente

15
14

Associação Escoteira do Brasil

Atendendo aos relevantes serviços prestados concede a

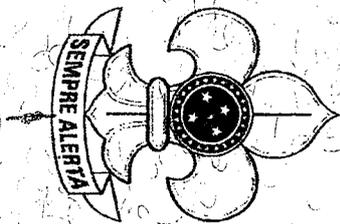
Arminio Calonga Junior
a Medalha **GRATIDÃO** Bronze

de acordo com decisão da Diretoria Executiva Nacional

Curitiba, 8 de Outubro de 2010.

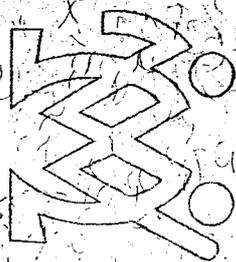
224-229-
Rubem Tadeu C. Perlingeiro
Diretor Presidente

16/20



União dos Escoteiros do Brasil

Região de São Paulo



CERTIFICADO DE NOMEAÇÃO

O Diretor Presidente da União dos Escoteiros do Brasil - Região de São Paulo nomeia

Armínio Calonga Junior

para o Cargo de

Diretor do 21º Distrito Escoteiro

Salto, Itú e Indaiatuba

São Paulo, 6 de março de 2010.

CARLOS ALBERTO GUIMARÃES BATISTTI
Diretor Presidente da USB-SP

Certificado N.º 021/10 DE

117
4

Certificado

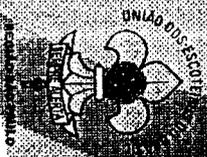
Pelos relevantes serviços prestados para mobilização e divulgação
da Campanha Nacional de Desarmamento, conferimos a

Fernando Calvo

o presente certificado de participação.

São Paulo, 17 de abril de 2005

Toshio Kawakami - Dir. Pres. UEB-SF



Instituto Cidadania Ativa
Escoltismo em Ação

Ministério da Cultura
Ministério da Justiça



18
74

CERTIFICADO

ARQUIVO CALOUSA TÁBUA

participou como organizador e articulador do plantio de
12 mil árvores em 20 minutos no cido de São Paulo.

São Paulo, 1^a de abril de 2006

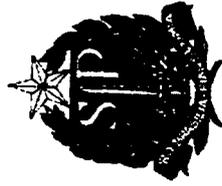


Eduardo Jorge Martins Alves Sebrinho
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente de São Paulo


PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO
MEIO AMBIENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO



COLÉGIO EMMANUEL LTDA.



COLÉGIO EMMANUEL

Deus Conosco

CERTIFICADO

O Diretor do Colégio Emmanuel de Ensino Fundamental e Ensino Médio, de acordo com a lei federal 9394/96 - deliberação C.E.E. 29/82- C.F.E. 06/86, certifica que,

ARMÍNIO CALONGA JÚNIOR

filho de Armínio Calonga e de Mari Stella Bernardinetti Calonga,
brasileiro, natural de Campinas, S.P.,
nascido em 01 de dezembro de 1983,

concluiu o Curso de Ensino Fundamental no ano letivo de 1998,
estando apto ao prosseguimento de estudos em nível Ensino Médio.

Indaiatuba, 20 de Dezembro de 1998.

Titulado

Carlos Alberto Cremonesi Filho
Secretário - RG. nº 16.329.310

Virgínia Martins
Diretor - RG. nº 5.453.979-1

19
90



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

f. 20
MP

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 269 / 2012

Data da Entrada 18/04/2012 **Hora da Entrada** 11:28:00 **Vencimento**

Proposição Número 0003/2012

Proposição Projeto de Decreto Legislativo

Autor MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI

Assunto Cidadão Benemérito

Regime de Tramitação *As comissões. S.S., 23/04/12*

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer da Comissão de Justiça e Redação

Quorum

Discussão

Processo de Votação

Situação

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação *07/05/12 /*

Data da Votação

Vereadores Presentes *11*

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis *11*

Votos Favoráveis

Votos Contrários *—*

Votos Contrário

Abstenção *AAAAA*

Abstenção

Resultado do 1º Turno *Aprovado /*

Resultado do 2º Turno

Resultado Final

Providência

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 18/04/12, sob nº 03/12, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 26/12, com 21 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

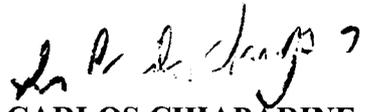
Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.


DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18/04/12.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)

38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo nº 269 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO no. 03/2012

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08 e na forma da certidão de fls. **20** da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária. É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 18 de abril de 2012.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 20 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.**
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 18 de abril de 2012.


Luiz Carlos Chiaparine.
Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROCESSO Nº 269 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadão Benemérito 'Dr. Caio da Costa Sampaio', ao Sr. Armínio Calonga Júnior".

AUTOR: Maurício Baroni Bernardinetti

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

Aos 02 de maio de 2012, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Helio Alves Ribeiro** e presentes os Vereadores, **Adalto Missias de Oliveira e Helton Antonio Ribeiro**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da "**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, para análise do processo *sub tela*.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Helton Antonio Ribeiro**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único votação** (art. 177, 1º do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, por votação nominal**. (art. 189, III, § 4º c.c. o artigo 191, IX e artigo 193, II, §§ 2º e 3º, alínea "c" do RI).



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

A 24
F

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Helio Alves Ribeiro**, Presidente e **Adalto Missias de Oliveira**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "Finanças e Orçamento", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Helio Alves Ribeiro**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

HELIO ALVES RIBEIRO
Presidente

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

HELTON ANTONIO RIBEIRO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Pl. 25
L

PROCESSO Nº 269 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de título honorífico de Cidadão Benemérito 'Dr. Caio da Costa Sampaio', ao Sr. Armínio Calonga Júnior".

AUTOR: Maurício Baroni Bernardinetti

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Aos 02 de maio de 2012, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti** e presentes os Vereadores, **Túlio José Tomass do Couto e Gervásio Aparecido da Silva**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da **"COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, para análise do processo *sub tela*.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Gervásio Aparecido da Silva**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

- a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,
- b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, § 1º do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, por votação nominal**. (art. 189, III, § 4º c.c. o artigo 191, IX e artigo 193, II, §§ 2º e 3º, alínea "c" do RI).



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 26
D.

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Maurício Baroni Bernardinetti**, Presidente e **Túlio José Tomass do Couto**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Maurício Baroni Bernardinetti** determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI
Presidente

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vice-Presidente

GERVÁSIO APARECIDO DA SILVA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 27
P.

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 11/05/12.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 20
D.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/12

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito ‘Dr. Caio da Costa Sampaio’ ao Sr. Arminio Calonga Júnior”.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. ARMÍNIO CALONGA JÚNIOR, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária, codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08 de maio de 2012.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Presidente

Data de Publicação

11 / 05 / 12

Processo nº 053/2012. Ratificando o parecer da Assessoria Jurídica, fica autorizada a aquisição de créditos de passes escolares da Viação Indaiatubana Ltda. por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, I da Lei 8666/93 e alterações subsequentes. Indaiatuba, 26 de Abril de 2012. Eng. Agr. João Martini Neto.

Processo nº 053/2012, Pedido de Compra: 106/2012. Data: 26.04.2012. Modalidade: Inexigibilidade de licitação, art. 25, I, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Viação Indaiatubana Ltda. Valor Total: R\$7.420,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 05.01.01.12.363.0071.2002.3.3.90.39 Manutenção da Unidade Orçamentária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto: Aquisição de 5.300 (Cinco mil e trezentos) créditos de passe escolar para os alunos dos cursos técnicos atendidos pelo Convênio nº 15/0695/09/06, firmado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e a FIEC.

Ratificação:

Processo nº 054/2012. Ratificando o parecer da Assessoria Jurídica, fica autorizada a aquisição de créditos de passes escolares da Viação Indaiatubana Ltda. por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, I da Lei 8666/93 e alterações subsequentes. Indaiatuba, 26 de Abril de 2012. Eng. Agr. João Martini Neto.

Processo nº 054/2012, Pedido de Compra: 107/2012. Data: 26.04.2012. Modalidade: Inexigibilidade de licitação, art. 25, I, da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Contratante: Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC. Contratada: Viação Indaiatubana Ltda. Valor Total: R\$15.338,40 (Quinze mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 05.01.01.12.363.0071.2002.3.3.90.39 Manutenção da Unidade Orçamentária – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Objeto: Aquisição de 10.956 (Dez mil, novecentos e cinquenta e seis) créditos de passe escolar para os alunos dos cursos técnicos atendidos pelo Termo de Credenciamento da Rede de Ensino Médio Técnico – RETEC, firmado entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE e a FIEC.

Indaiatuba, 11 de Maio de 2012.

Eng. Agr. João Martini Neto - Superintendente

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012-EDITAL Nº 24/2012-PROCESSO Nº 26/2012.**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e entrega diária de pão francês. O Edital está disponível no site: www.saac.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua: Bernardino de Campos, Nº 799 - Centro, Indaiatuba - SP, às 14h00 do dia 23 de maio de 2012. Telefone: (19) 3834-9421 - Fac-símil: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 10 de maio de 2012.

Aline Ap. S. Moreira Bianchi Parra - Pregoeira do SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2012-EDITAL Nº 27/2012-PROCESSO Nº 29/2012

OBJETO: Aquisição de Pedra Britada nº 03; Areia Grossa; Agregado para Cascalhamento; Rachão para Gabião; Areia Média; Areia Fina e Pedra Britada nº 02, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital estará disponível a partir de segunda-feira, dia 14/05/2012, no site: www.saac.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua: Bernardino de Campos, Nº 799 - Centro, Indaiatuba - SP, às 09h00 do dia 24 de maio de 2012. Telefone: (19) 3834-9421 - Fac-símil: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 10 de maio de 2012.

Aline Ap. S. Moreira Bianchi Parra - Pregoeira do SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2012-EDITAL Nº 21/2012-PROCESSO Nº 22/2012

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Cabines auxiliares para transporte de funcionários, sobre caminhões. Tendo em vista que a sessão pública do certame acima mencionado, designada para às 09h00 do dia 04/05/2012, foi dada como DESERTA, por não haver a participação de interessados, a Pregoeira do SAAE e sua Equipe de Apoio, tornam público a REABERTURA do certame em referência. O Edital encontra-se disponível gratuitamente através do site: www.saac.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua: Bernardino de Campos, nº 799 - Centro, Indaiatuba - SP, às 09h00min do dia 23 de maio de 2012. Telefones: (19) 3834-9421 - Fac-símil: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 10 de maio de 2012.

Aline Ap. S. Moreira Bianchi Parra - Pregoeira do SAAE

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012**EDITAL Nº 22/2012****PROCESSO Nº 24/2012**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução das obras da Construção de Galpão no Complexo II da Vila Avai, Substituição de cobertura do Refeitório da Vila Avai e Construção de Depósito, com fornecimento de materiais e mão de obra. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de segunda-feira, dia 14/05/2012, no site do SAAE, na página www.saac.sp.gov.br e poderá ser obtido através de CD "compact disc", mediante o recolhimento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) junto à Tesouraria do SAAE, sito na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, no horário das 08h00 às 16h00, nos dias

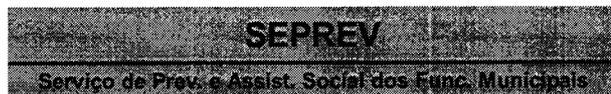
úteis. Os envelopes deverão ser entregues e protocolados até o dia 30 de maio de 2012, das 08h00 às 09h00, no Setor de Atendimento do SAAE, no endereço supra. O início da abertura dos envelopes será às 09h30 do mesmo dia. Telefone: (19) 3834-9421 - Fac-símil: (19) 3834-9445. Indaiatuba, 10 de maio de 2012.

Ernesto Augusto C. Pucci - Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012****EDITAL Nº 19/2012****PROCESSO Nº 20/2012**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Implementação do Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre com Resgate de Fauna, do Programa de Monitoramento e Conservação da Ictiofauna com Resgate de Ictiofauna, Apresentação da Autorização de Manejo in situ Ermitida pelo Centro de Fauna Silvestre (CFS/SMA) e, Elaboração do Laudo de Aceitação ou Adequação do Sistema de Transposição Peixes (STP) e Respectiva ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, da Barragem Capivari-Mirim, conforme ANEXO I - Termo de Referência. **PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** A Comissão Permanente de Licitações do SAAE reuniu-se para deliberar a respeito da documentação apresentada pela empresa participante, visando à habilitação neste certame licitatório. Após análise da documentação e Parecer Técnico, esta comissão julgadora decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: Atol Consultoria Ambiental Ltda Me. Isto posto, fica designada a data de 17 de maio de 2012, às 13h00, para a abertura dos envelopes nº 02 "Propostas Comerciais", caso não sejam interpostos eventuais recursos. Os autos do processo estão disponíveis para vistas. Indaiatuba, 10 de maio de 2012.

Ernesto Augusto Copini Pucci - Presidente da COPEL

**AUXÍLIO-DOENÇA - SEPREV**

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
175/2012	Antonio Gonçalves de Melo	PMI	Urb e Meio Ambiente	21/04/2012 a 19/06/2012
174/2012	Alessandra Mana Delgado Silva	PMI	Educação	24/04/2012 a 18/05/2012
174/2012	Aluisio José Galvão dos Santos	PMI	Defesa e Cidadania	29/04/2012 a 28/05/2012
174/2012	Claudiane Alves Barbosa	PMI	Educação	28/04/2012 a 11/07/2012
174/2012	Luciana Zanini Lopo	PMI	Educação	03/05/2012 a 01/06/2012
174/2012	Neuza Aparecida Jaco da Cruz	PMI	Cultura	04/05/2012 a 02/07/2012
174/2012	Oswaldo do Carmo Pezzotti	SAAE	SAAE	23/04/2012 a 22/05/2012
173/2012	Debora Stefania Cheracomo Ciriaco	PMI	Educação	24/04/2012 a 27/04/2012
172/2012	Thaíta Botelho da Silva	PMI	Saúde	24/04/2012 a 22/06/2012
171/2012	Elias José da Silva	PMI	Saúde	24/04/2012 a 22/06/2012

**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Vale Alimentação, na forma de Cartão Magnético aos servidores públicos da Câmara Municipal de Indaiatuba, nas características técnicas descritas no Anexo I do Edital. O edital, está disponível, gratuitamente, através do "site" da Câmara Municipal de Indaiatuba na internet www.camaraindaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Compras, localizado na Rua Humaitá, nº 1.167, bairro Centro, na cidade de Indaiatuba/SP, CEP 13339-140, até as 10:00 horas do dia 29/05/2012, sendo que a abertura dos mesmos será às 10:30 horas do mesmo dia, na sala de reuniões, localizada na Câmara Municipal de Indaiatuba, informações através do telefone (19) 3885-7700 - ramal 7731. Indaiatuba, 09 de maio de 2012.

Alexandre Pereira Artem - Presidente da Copel - Comissão Permanente de Licitações

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/12

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito 'Dr. Caio da Costa Sampaio' ao Sr. Arminio Calonga Júnior".

LUIZ CARLOS CHIAPARINE, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Sr. ARMÍNIO CALONGA JÚNIOR, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária, codificada sob nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08 de maio de 2012.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

D. 30
P.

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 30 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 29 / 05 / 12.


Márcia D. Cotrim de Campos
Agente Técnico Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 29 / 05 / 12.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria